



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1242/2014
de 26 de Março de 2014

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso III, de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO
02.04 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER
02.04.02 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
23.695.0006.1017 - Realização / Apoio a Festas Tradicionais
3.3.90.30 - Material de Consumo.....FR 01....R\$ 10.000,00
02 - PODER EXECUTIVO
02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 - ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.1005 - Aquisição Veículos, Máquinas e Caminhões
4.4.90.52 - Equipamento e Mat. Permanente...FR 02....R\$ 440.000,00
TOTAL R\$: 450.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADM.
02.02.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.846.0004.2002 - Manutenção da Unidade
4.6.90.71 - Principal dívida Contratual Resgatado.....R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1242/2014
de 26 de Março de 2014

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.1002 – Aquisição Veículos

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 79.000,00

12.361.0005.1010 – Ampliação / reforma Rede Física Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

12.361.0005.1015 – Construção Prédios Escolares

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 49.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRET. SULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.1017 – Realização / Apoio a Festas Tradicionais

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRET. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 95.000,00

15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 59.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRET. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.1005 – Aquisição Veículos, Máquinas e Caminhões

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente...FR 01...R\$ 39.000,00

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0011.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 29.000,00

TOTAL R\$: 450.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

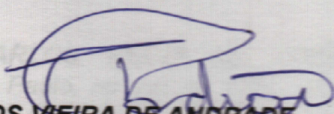
"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1242/2014
de 26 de Março de 2014

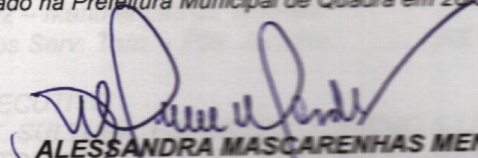
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 26 de Março de 2.014.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 26/03/2014.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD